



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 001/08
Processo Administrativo nº 31.900/07

"Termo Aditivo de Convênio nº 043/06, que celebra entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Fundação UNI, para o estabelecimento de parceria, visando o desenvolvimento do Sistema Municipal de Informações em Saúde de Botucatu – SIMIS e sua integração ao Sistema de Informações da Prefeitura Municipal de Botucatu SIP."

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, através de sua Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, Centro, devidamente inscrito no CGC/MF sob nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo, Brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº 058.804.048-70, e da Cédula de Identidade RG nº 8.943.783SSP/SP, doravante denominado **PREFEITURA**, e de outro lado, **FUNDAÇÃO UNI**, sediada em Botucatu, Distrito de Rubião Jr. s/nº, no campus da Unesp, inscrita no CNPJ sob o nº 02.500.002/0001-15, inscrição estadual: isenta, neste ato representada por seu Presidente, Prof. Antonio de Pádua Pithon Cyrino, brasileiro, casado, médico e professor universitário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº 053.963.668-18 e RG nº 9.390.068 - SSP/SP, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, têm entre si, justo e contratado o presente Convênio, mediante as cláusulas a seguir, que reciprocamente outorgam e mutuamente aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Convênio nº 043/06 celebrado entre as partes em 01 de março de 2006, alterado pelo Termo Aditivo nº 100/06, prorrogado até 31 de dezembro de 2007, tem sua vigência prorrogada por um novo período de 12 (doze) meses, findando em **31 de dezembro de 2008**, podendo ser renovado por períodos subseqüentes, mediante termo aditivo devidamente assinado.

CLÁUSULA SEGUNDA

O limite de recursos previstos na cláusula segunda do Termo Aditivo nº 100/06 – Convênio nº 043/06, para a execução em 2008, passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

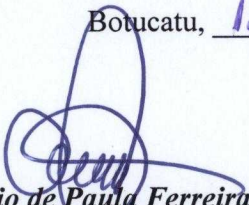
Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
247	02.06.01.10.305.0018.2002.3.3.50.43	Saúde

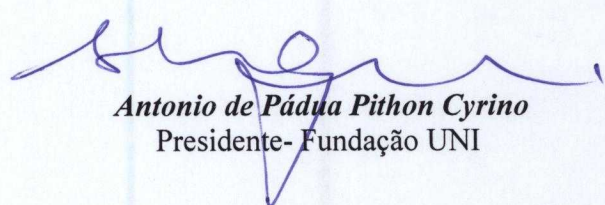
CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas, obrigações e condições do convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

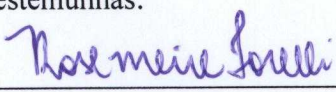
E, por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Botucatu, 12 de 02 de 2008.


Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal de Botucatu


Antonio de Pádua Pithon Cyrino
Presidente- Fundação UNI

Testemunhas:

1 

2 